

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 69/2025

*"Dispõe sobre a denominação de  
próprios públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA  
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a Estrada Municipal Mauro Ferrareso de Souza – “Mauro da Pinga”, que se localiza no Bairro dos Costas, tendo seu início na ponte de divisa com o município de Serra Negra até o fim da estrada em frente do Sítio São Judas Tadeu”, neste município, conforme fotos em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

AQUA PURA

VITA LONGA



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei, o intuito de nomear uma rua importante de acesso do nosso município com o nome do Sr. Mauro Ferrareso de Souza – “Mauro da Pinga”, que foi um grande homem e um dos primeiros moradores deste local.

Mauro morou e constituiu família no bairro, tendo seu alambique a mais de 37 anos, e morando no bairro por mais de 50, deixou filhos e netos que ainda moram com grande orgulho no bairro onde está singela homenagem deverá ser feita, trazendo grande orgulho a familiares e amigos.

Cabe ressaltar que no local possui diversas propriedades onde residem famílias Lindoianas a muitos anos, e que fazem de bom grado do nome deste grande morador e contribuinte do bairro;

Dante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

  
José Humberto Piétrafesa dos Santos  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I – Início da Estrada



ANEXO II -Fim da Estrada.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

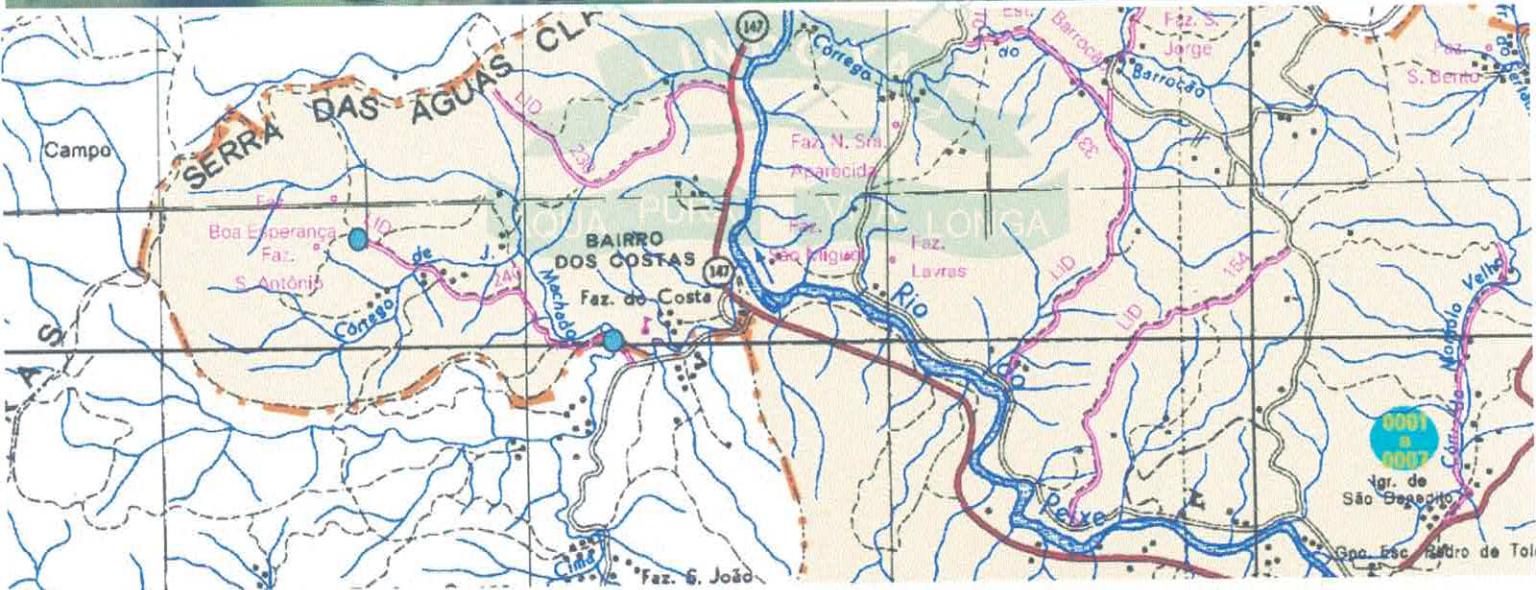
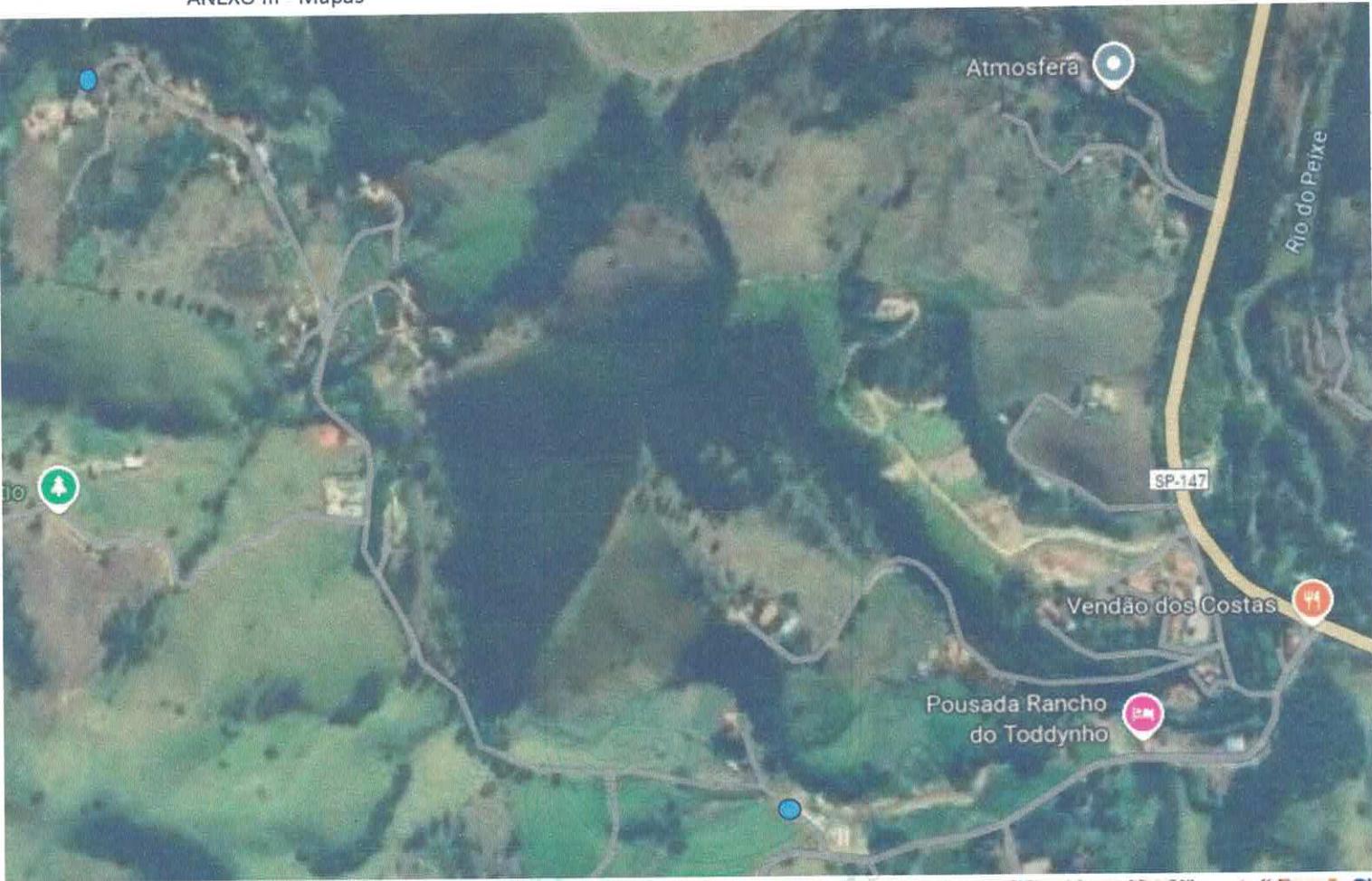
# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III - Mapas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)